

PARECER Nº 1667/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 134/02**

Objetiva o presente PL nº 134/02, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, alterar a denominação da Ponte do Morumbi para Ponte Caio Sérgio Pompeu de Toledo.

Justifica o Autor para alterar a denominação que já existem os logradouros denominados Avenida Morumbi e Ponte do Morumbi, o que ele considera a mesma denominação; devido a isso poderia ser trocada a denominação.

Se considerarmos que de fato há homonímia, pode-se justificar a mudança de denominação, e esta não prejudicará os munícipes, pois não tem fins de endereçamento, e como não existem moradores, há a dispensa à consulta.

A propositura visa homenagear ao empreendedor, homem público que tanto lutou pelo Estado de São Paulo, Caio Sérgio Pompeu de Toledo.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável à Propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13-11-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

BISPO ATÍLIO FRANCISCO - Relator

EDIVALDO ESTIMA

JOÃO ANTONIO - contrário

NABIL BONDUKI - contrário

TONINHO PAIVA